

## MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 30/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.** 

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 02/2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA,** no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que CONVOCA a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.224/2019:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** 

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
2º	DANIELA WERNER

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 21 de Maio de 2019.

Anderson de Jesus Costa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Eliane Maria Bone Secretária Municipal de Administração e Finanças.